

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira a **NELMA CYLIAX DE OLIVEIRA**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 05 de setembro de 2023

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2023/CM

“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira ao **CARLOS FABRICIO SOTO**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 05 de setembro de 2023

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO N. 38/2023/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Waldecir Fernandes.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **RINALDO MODESTO DE OLIVEIRA**, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 12 de setembro de 2023

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente.